

1 e Doutorado em Produção Vegetal; nº 011/2015 e Retificação nº 001/2015 – Mestrado e
2 Doutorado em Ciência Florestal; nº 012/2015 – Mestrado em Saúde, Sociedade e Ambiente;
3 nº 013/2015 – Mestrado em Odontologia; nº 014/2015 e Retificação nº 001/2015 –
4 Doutorado em Odontologia; nº 015/2015 – Mestrado e Doutorado em Biocombustíveis; nº
5 016/2015 – Mestrado em Gestão de Instituições Educacionais - a secretária fez a leitura dos
6 Editais nº 004/2015 e Retificação nº 001/2015 – Mestrado em Reabilitação e Desempenho
7 Funcional; nº 005/2015 e Retificação nº 001/2015 – Mestrado em Zootecnia; nº 006/2015 –
8 Mestrado em Química; nº 007/2015 e Retificação nº 001/2015 – Mestrado em Biologia Animal;
9 nº 008/2015 – Mestrado em Ensino em Saúde; nº 009/2015 e Retificação nº 001/2015 –
10 Mestrado em Ciências Farmacêuticas; nº 010/2015 – Mestrado e Doutorado em Produção
11 Vegetal; nº 011/2015 e Retificação nº 001/2015 – Mestrado e Doutorado em Ciência Florestal;
12 nº 012/2015 – Mestrado em Saúde, Sociedade e Ambiente; nº 013/2015 – Mestrado em
13 Odontologia; nº 014/2015 e Retificação nº 001/2015 – Doutorado em Odontologia; nº 015/2015
14 – Mestrado e Doutorado em Biocombustíveis; nº 016/2015 – Mestrado em Gestão de Instituições
15 Educacionais, informando que devido à exiguidade de tempo, os editais e a retificação foram
16 aprovados *ad referendum* do CPPG. Após apreciação, os editais e as retificações foram
17 referendados pelos presentes. Na oportunidade, o Prof. Wallans fala que o edital do
18 Multicêntrico em Química foi oferecido pela Rede Mineira e que a UFVJM havia recebido 03
19 vagas e foram remanejadas mais 03 vagas, ficando a UFVJM com um total de 06 vagas para este
20 semestre. **3) Referendar Parecer SaSA** – o Prof. Alexandre expõe que para concessão de
21 Incentivo à Qualificação dos servidores é necessário que a PRPPG informe em qual área de
22 conhecimento o programa de pós-graduação se enquadra. Para tanto a coordenação do Mestrado
23 em Ensino em Saúde, elaborou um parecer com base no Decreto nº 5.824/2006 informando em
24 quais áreas de conhecimento o programa se enquadrava, e o mesmo foi aprovado no CPPG.
25 Diante disso, a PRPPG solicitou também a coordenação do Mestrado em Saúde, Sociedade e
26 Ambiente que elaborasse também um parecer referente ao seu programa, fazendo uma
27 explanação geral. Na oportunidade informa que este parecer foi aprovado *ad referendum* do
28 CPPG. Em seguida coloca em votação o referido parecer, que foi referendado pelos presentes. **4)**
29 **Referendar alteração do Regimento do PPG em Biologia Animal** – o Prof. Alexandre fez a
30 leitura do Ofício 006/2015/PPGBA solicitando a alteração dos artigos 19 e 24 do Regulamento
31 do Programa de Mestrado em Biologia Animal, o Anexo Estrutura Curricular e do Ofício
32 357/15/PRPPG/UFVJM informando que aprovou as alterações *ad referendum* do CPPG e
33 solicita ao Prof. Thiago que faça uma explanação. Com a palavra o Prof. Thiago expõe que foi
34 alterado o número de créditos mínimos para a conclusão do Mestrado passando de 24 para 18
35 créditos, bem como no Plano de Estudos que deverá prever também um mínimo de 18 créditos
36 em disciplinas. Outra alteração foi a retirada de 04 disciplinas e a inserção de 08 disciplinas no
37 Anexo Estrutura Curricular. Em seguida o Presidente coloca em votação e as alterações
38 propostas foram referendadas pelos presentes. **5) Referendar alteração Regulamento do PPG**
39 **Gestão de Instituições Educacionais** – o Prof. Alexandre fez a leitura do Of.016/PPGEd_2015
40 informando que foram acatadas as sugestões sugeridas no texto do Regulamento do Programa de
41 Gestão de Instituições Educacionais. Na oportunidade o Prof. Flávio informar que necessitam
42 ainda de algumas alterações no Regulamento do Programa sendo uma delas referente ao artigo
43 33, onde será alterada a data para entrega do projeto de 100 dias para 180 dias, fazendo algumas
44 explicações das alterações. Diante da exposição o Presidente coloca em votação a solicitação
45 das alterações que foram aprovadas pelos presentes. **6) Homologar credenciamento de**
46 **docentes no PPG em Biologia Animal** – o Prof. Alexandre fez a leitura do Ofício
47 008/2015/PPGBA informando que o Colegiado do Programa de Mestrado em Biologia Animal
48 aprovou o credenciamento dos Profs. Rodrigo Cesar Marques e Alex Sander Dias Machado
49 como docentes permanentes. O credenciamento dos professores foi homologado pelos presentes.
50 **7) Ofício-Circular nº 08/2014-MEC/SE/SAA – Atas referentes à Defesas PPG** – o Prof.

1 Alexandre fez a leitura do Ofício circular nº 8/20144-MEC/SE/SAA informando que poderão ser
2 aceitos como comprovação do grau de Mestre ou Doutor a Ata conclusiva de defesa de
3 dissertação ou tese, onde esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, informando
4 que o procedimento da secretaria da pós-graduação/PRPPG é entregar a Ata, Folha de
5 Aprovação e a Certidão de conclusão somente após a entrega da versão corrigida e dos
6 documentos necessários para a titulação. Porém alguns coordenadores tem entregado a Ata para
7 os pós-graduandos e os mesmos por meio deste documento tem solicitado na PROGEP o
8 Incentivo à qualificação, sendo que ainda estão com pendências na PRPPG. Informa ainda que a
9 PROGEP com este documento encaminha o processo de Incentivo à Qualificação porque na Ata
10 não consta que existem ressalvas. Expõe ainda que isto gera efeito financeiro e poderá causar
11 transtornos caso o pós-graduando não entregue os documentos na PRPPG no prazo estabelecido
12 na Resolução nº 37/CONSEPE. Na oportunidade o prof. Alexandre sugere que na Ata da Defesa
13 conste os seguintes itens: -Aprovado(a) sem ressalvas, -Aprovado(a) com ressalvas e –
14 Reprovado(a). Após várias explanações o Presidente coloca a sugestão apresentada em votação
15 sendo 13 votos favoráveis, 04 votos contrários e 02 abstenções. **8) Recurso do Prof. Janir
16 Alves Soares referente decisão CICT (cancelamento bolsa)** – o Prof. Alexandre fez a leitura
17 do ofício s/nº datado de 27/05/2015 do Prof. Janir Alves Soares – orientador de bolsista BIC,
18 solicitando a reavaliação da decisão da CICT. Após leitura de todos os documentos e explanação
19 da situação que gerou o cancelamento da bolsa, o Prof. Claudio informa que se a bolsa for da
20 FAPEMIG já foi encerrado o período de concessão de bolsa, informando ainda que tem que ser
21 verificado se existe bolsa disponível. A Prof.^a Etel informa que o servidor da PRPPG – Eduardo
22 entrou em contato com o aluno informando que não havia recebido o relatório de frequência para
23 pagamento da bolsa. Após várias explanações, o presidente coloca em votação o recurso do Prof.
24 Janir sendo 02 votos favoráveis, 17 votos contrários e 02 abstenções. O Prof. Alexandre solicita
25 à secretária que comunique a decisão ao Prof. Janir. **9) Alteração da Resolução nº
26 37/CONSEPE** – o Prof. Alexandre solicita ao Prof. José Barbosa que faça a explanação do
27 Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*. Com a palavra o Prof. José
28 Barbosa expõe que irá fazer a leitura dos artigos que foram alterados para serem discutidas as
29 alterações propostas. No Capítulo X foi retirado § 3º do art. 41 e retirado o art. 42. No Capítulo
30 XV que trata da Dissertação, Trabalho de Conclusão ou da Tese, foi colocada em votação a
31 sugestão de que a composição da Banca do Doutorado será 01 membro externo a UFVJM sendo
32 16 votos favoráveis e 02 contrários. Outra sugestão também colocada em votação foi do suplente
33 externo a UFVJM na Banca do Mestrado sendo 05 votos favoráveis, 11 contrários e 01
34 abstenção. Outra sugestão colocada em votação foi referente ao Parágrafo único do art. 60
35 quanto à composição da Banca do Doutorado se o suplente seria externo a UFVJM sendo 10
36 votos favoráveis, 02 contrários e 03 abstenções. Após debate e sugestões de alterações, o
37 Presidente coloca em votação a alteração da Resolução nº 37/CONSEPE sendo aprovada por
38 unanimidade. **10) Orçamento PRPPG 2015** – o Prof. Alexandre fez uma explanação dos
39 critérios utilizados para a distribuição dos recursos recebidos para o exercício de 2015,
40 enfatizando que foi observado o valor do PROAP/CAPEs concedido aos programas de
41 mestrados acadêmicos e doutorado, o valor da FAPEMIG concedido aos programas de
42 mestrados profissionais, número de alunos, bolsistas PNPd, programas novos e programas com
43 mestrado e doutorado. Em seguida apresenta a planilha de distribuição dos recursos relativos ao
44 exercício de 2015 para apreciação dos membros. Após explanação a planilha de distribuição dos
45 recursos da PRPPG apresentada para votação é a seguinte: **Orçamento PRPPG 2015** –
46 R\$350.000,00 de capital e R\$500.000,00 de custeio. **PRPPG** terá R\$121.000,00 de capital e
47 R\$150.000,00 de custeio para atender a demanda de toda a Pró-Reitoria e comissões como CEP,
48 CEUA, IC, Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Campus* do Mucuri, Laboratórios
49 multiusuários. **PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: Produção Vegetal** irá receber
50 R\$19.000,00 de capital e R\$25.000,00 de custeio; **Zootecnia** irá receber R\$12.000,00 de capital

1 e R\$18.000,00 de custeio; **Química** irá receber R\$12.000,00 de capital e R\$18.000,00 de
2 custeio; **Ciências Fisiológicas** irá receber R\$14.000,00 de capital e R\$20.000,00 de custeio;
3 **Odontologia** irá receber R\$14.000,00 de capital e R\$21.000,00 de custeio; **Ciência Florestal** irá
4 receber R\$19.000,00 de capital e R\$25.000,00 de custeio; **Saúde, Sociedade e Ambiente** irá
5 receber R\$12.000,00 de capital e R\$18.000,00 de custeio; **Ensino em Saúde** irá receber
6 R\$11.000,00 de capital e R\$17.000,00 de custeio; **Ciências Farmacêuticas** irá receber
7 R\$11.000,00 de capital e R\$18.000,00 de custeio; **Ciências Humanas** irá receber R\$12.000,00
8 de capital e R\$17.000,00 de custeio; **Biocombustíveis** irá receber R\$19.000,00 de capital e
9 R\$25.000,00 de custeio; **Gestão de Instituições Educacionais** irá receber R\$10.000,00 de
10 capital e R\$18.000,00 de custeio; **Multicêntrico em Química** irá receber R\$10.000,00 de capital
11 e R\$17.000,00 de custeio; **Tecnologia, Ambiente e Sociedade** irá receber R\$10.000,00 de
12 capital e R\$18.000,00 de custeio; **PROFMAT** irá receber R\$10.000,00 de capital e R\$17.000,00
13 de custeio; **Reabilitação e Desempenho Funcional** irá receber R\$14.000,00 de capital e
14 R\$20.000,00 de custeio e **Biologia Animal** irá receber R\$14.000,00 de capital e R\$20.000,00 de
15 custeio . **GRUPOS EMERGENTES: Biociências Aplicadas à Saúde** irá receber R\$2.000,00
16 de capital e R\$6.000,00 de custeio; **Ciências da Saúde** irá receber R\$2.000,00 de capital e
17 R\$6.000,00 de custeio e **Agropecuária Sustentável** irá receber R\$2.000,00 de capital e
18 R\$6.000,00 de custeio. Perfazendo um total de R\$229.000,00 de recursos de capital e
19 R\$350.000,00 de recursos de custeio. Comunica ainda que o Prof. Claudio Eduardo Rodrigues
20 do Grupo Emergente “Núcleo de Pesquisas sobre Educação, Políticas e Cidadania” informou que
21 não poderá encaminhar proposta de novo curso, por este motivo este grupo não receberá recurso.
22 A distribuição dos recursos da PRPPG foi aprovada por unanimidade. Na oportunidade, Delair
23 informa aos coordenadores que eles devem ficar atentos ao Cronograma de Aquisições e
24 Contratações 2015 estabelecido pela PROAD, pois este ano não haverá um pregão específico
25 para a PRPPG e tendo em vista a liberação do orçamento somente agora no final do segundo
26 semestre, haverá apenas a realização de um único pregão em 2015. **OUTROS ASSUNTOS: 1)**
27 **FAPEMIG** – o Prof. Alexandre informa que participou da reunião do Conselho Curador da
28 FAPEMIG e que devido ao orçamento deste ano foram cortadas as bolsas por mérito. **2) PROAP**
29 **2015** – Delair informa que os recursos do PROAP estão aguardando a descentralização e que a
30 CAPES não tem previsão de quando serão disponibilizados os recursos para as instituições. **3)**
31 **Apoio servidor técnico-administrativo para os programas de pós-graduação *stricto sensu*** –
32 o Prof. Alexandre solicita ao Prof. Marcelo Laia que faça a exposição do assunto. Com a palavra
33 o Prof. Marcelo informa que os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação há muito tempo
34 vem solicitando a designação de um servidor técnico-administrativo para auxiliar as
35 coordenações dos programas. No entanto a UFVJM não tem disponibilidade de servidor
36 técnico-administrativo, e esta falta de servidores é visível em vários setores da universidade. Na
37 tentativa de amenizar o problema ocasionado pela falta destes servidores junto às coordenações
38 da pós-graduação, os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em Ciência Florestal,
39 Produção Vegetal e Zootecnia solicitaram à Direção da FCA que um dos Assistentes
40 Administrativos lotados nos respectivos Departamentos: Engenharia Florestal, Agronomia e
41 Zootecnia, passassem oficialmente, a auxiliar os respectivos Programas de Pós-Graduação em
42 Ciência Florestal, Produção Vegetal e Zootecnia, em relação às atividades administrativas. Em
43 reunião da Congregação da FCA foi decidido que compete a cada um dos três Programas de Pós-
44 Graduação negociar o apoio técnico-administrativo junto aos Departamentos. Informa ainda que,
45 de acordo com o ofício distribuído aos membros da Congregação da FCA, o Departamento de
46 Agronomia informou que será liberado um servidor durante 04 horas diárias para atender as
47 atividades do Programa em Produção Vegetal e o Departamento de Ciência Florestal informou a
48 inviabilidade de atender a solicitação. Ainda com a palavra, relata que a CAPES exige que cada
49 Programa de Pós-Graduação tenha uma infraestrutura de secretaria disponível para as
50 coordenações. Após a explanação e várias considerações por parte dos membros presentes, ficou

1 decidido por unanimidade, que será encaminhado um ofício ao CONSU solicitando
2 infraestrutura de secretaria e que as unidades/departamentos designem um de seus assistentes
3 administrativos para auxiliar os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*. **4) Parecer PPG**
4 **Biologia Animal** – o Prof. Alexandre expõe que solicitou também a coordenação do Mestrado
5 em Biologia Animal que elaborasse também um parecer informando em quais áreas de
6 conhecimento o programa de pós-graduação se enquadra com base no Decreto nº 5.824/2006.
7 Após explanação do parecer, o Presidente coloca em votação, sendo aprovado pelos presentes.
8 Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente declara encerrada a reunião, agradecendo a
9 presença de todos. Eu, Delair Moreira da Silva, Secretária Executiva/CPPG/UFVJM, lavrei a
10 presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os membros presentes. Diamantina, 23 de
11 junho de 2015.-x-